



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 104/2025 – “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública – FUNSEG, no âmbito do Município de Pedro Leopoldo/MG e dá outras providências”.

AUTORIA: Prefeito

DATA DA APRESENTAÇÃO: 20/10/2025

PARECER JURIDICO: 10/10/2025 - Favorável

PARECER DO RELATOR: 16/10/2025 - Favorável

No dia 12 de novembro de 2025, às 10h reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, para exarar parecer no **PROJETO DE LEI Nº 104/2025** – que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública – FUNSEG, no âmbito do Município de Pedro Leopoldo/MG e dá outras providências”, de autoria do Prefeito.

Presentes à reunião os Vereadores: Guilherme de Lima Braga (Presidente) e Silvana Storino Vaz Monteiro (Vice-Presidente); Frederico Henrique Cota Alves (Relator Efetivo) e José Augusto Pedro dos Santos (Relator Suplente).

Após analisarem a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa, os Vereadores aprovaram por unanimidade o parecer favorável do Relator Frederico Henrique Cota Alves, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01, cujo teor passa a integrar o parecer desta Comissão, nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022).

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação é de **parecer favorável ao Projeto de Lei nº 104/2025 e Emenda Modificativa nº 01/2025.**

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vice-Presidente